

1. Protocolo 50432 / 2024

Situação: Ativo

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Benefícios

Unidade Protocoladora: GAB4 - GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 4

Data de Entrada: 06/12/2024

Localização Atual: GP - GABINETE DA PRESIDENCIA

Cadastrado pelo usuário: MARCELCC

Data de inclusão: 06/12/2024 15:38

Descrição: Segue em anexo requerimento administrativo acerca de bônus de desempenho em decorrência do prêmio diamante recebido por este e. Regional.

1.1. Participantes

ASTTTER	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO ASTTTER	Outros Interessados	INTERESSADO
ASTTTER	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO ASTTTER	Outros Interessados	ORIGEM
DG	DIRETORIA-GERAL	Lotação	INTERESSADO

1.2. Associações

Não existem protocolos associados.

1. Doc.: 50432-2024-1 (06/12/2024/GAB4)

1.1. Dados do Documento

Número: 50432-2024-1

Nome: marcelo.pdf

Incluído Por: GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 4

Cadastrado pelo Usuário: MARCELCC

Data de Inclusão: 06/12/2024 15:34

Descrição: Requerimento de bônus de desempenho.

1.2. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
MARCELO COSTA CAIXETA	Login e Senha	06/12/2024 15:34

Documento Gerado em 06/12/2024 15:38:26

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DENISE ALVES HORTA

Encaminho, em anexo, requerimento da ASTTTER - Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com pedido para implementação de medidas de valorização dos servidores deste Tribunal em razão da conquista do Prêmio CNJ de Qualidade – Categoria Diamante.

O documento, elaborado com base na Resolução nº 553/2024 do CNJ, sugere alternativas para a aplicação de incentivos e premiações aos servidores, como bônus de desempenho, concessão de folgas proporcionais ao período de atuação e à categoria alcançada e conversão de folgas em pecúnia.

O pedido também enfatiza a importância de aproveitar as sobras orçamentárias deste exercício para viabilizar as medidas ainda neste ano, reforçando o reconhecimento do esforço coletivo que resultou na conquista histórica do Prêmio Diamante.

A Asttter reitera sua admiração pela liderança desta Presidência, que tanto contribuiu para o sucesso do TRT3, e coloca-se à disposição para dialogar sobre o tema.

Atenciosamente,



Marcelo Costa Caixeta

Diretor Financeiro da ASTTTER



2. Doc.: 50432-2024-2 (06/12/2024/GAB4)

2.1. Dados do Documento

Número: 50432-2024-2

Nome: pedido.pdf

Incluído Por: GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 4

Cadastrado pelo Usuário: MARCELCC

Data de Inclusão: 06/12/2024 15:35

Descrição: Pedido administrativo de bônus de desempenho.

2.2. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
MARCELO COSTA CAIXETA	Login e Senha	06/12/2024 15:35

Documento Gerado em 06/12/2024 15:38:26

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DENISE ALVES HORTA

PEDIDO DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES EM RAZÃO DO PRÊMIO CNJ DIAMANTE

ASTTTER - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, vem, representada neste ato por seu Presidente, **Cassius Vinícius Bahia de Magalhães Drummond**, à digna presença de Vossa Excelência, parabenizar esta Egrégia Corte pela conquista do **Prêmio CNJ de Qualidade – Categoria Diamante**, alcançado em 2024.

Tal honraria é um reflexo **direto do esforço e dedicação de magistrados e servidores** que, com compromisso e excelência, contribuíram para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e para a obtenção de resultados que colocam este Tribunal em posição de destaque nacional.

Diante disso, e considerando a Resolução nº 553/2024 do CNJ, que **permite a criação de incentivos e premiações aos servidores**, solicitamos que este Tribunal avalie a implementação de uma política de valorização dos servidores em razão dessa conquista, podendo esta contemplar:

1. **Bônus de Desempenho:** Fixação de um bônus pecuniário proporcional ao cumprimento das metas do CNJ, conforme praticado por Tribunais que já implementaram políticas semelhantes.
2. **Concessão de Folgas:** Garantia de dias de folga aos servidores, a exemplo do TRT8, que estabeleceu regras claras para premiar servidores com folgas proporcionais ao período de atuação e à categoria alcançada (Diamante).
3. **Conversão de Folgas em Pecúnia:** Assim como implementado pelo TRT8, permitir que os servidores interessados possam converter as folgas concedidas em valores pecuniários, respeitados os limites orçamentários e regulamentares.



4. **Inclusão de Aposentados Recentes:** Garantia de reconhecimento para servidores aposentados recentemente, que contribuíram diretamente para a conquista da premiação no período de apuração.

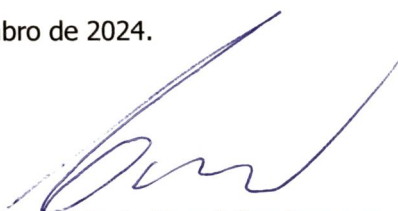
Ressaltamos que o final do exercício orçamentário é uma oportunidade estratégica para a implementação dessa política de valorização, considerando as prováveis sobras orçamentárias disponíveis. Essa medida garantiria que o reconhecimento aos servidores ocorresse ainda neste ano de 2024, proporcionando impacto positivo e imediato no engajamento e motivação da força de trabalho.

Excelência, ao reconhecer o trabalho dos servidores, esta Presidência estará não apenas fortalecendo o engajamento da equipe, mas também incentivando todos a continuarem se dedicando com o mesmo comprometimento e empenho para que, no próximo ano, o TRT3 conquiste novamente o Prêmio CNJ Diamante. Com a valorização de sua força de trabalho, este Tribunal consolida sua posição de liderança e exemplo no cenário nacional.

A **Asttter** reforça a importância de uma política de valorização como forma de reconhecer e motivar os servidores que integram a força de trabalho deste Tribunal, incentivando a continuidade dos resultados expressivos que tanto engrandecem esta Instituição.

Colocamo-nos à disposição para dialogar e contribuir na construção de uma proposta viável, que atenda aos interesses do Tribunal e dos servidores.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2024.



Cassius Vinicius Bahia de Magalhães Drummond
Presidente da Asttter

